



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## TERMO ADITIVO

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2023 - FUNJEAM

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2023 - FUNJEAM**, celebrado entre a Sra. **FRANCINETE PEREIRA DA SILVA**, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA** e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento de locação predial, de um lado como “**LOCADOR**” a Sra. **FRANCINETE PEREIRA DA SILVA** e o Sr. **MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA**, e de outro lado, como “**LOCATÁRIO**”, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, CEP: 69.060-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2025/000065674-00, doravante referido apenas por **PROCESSO** e o Despacho autorizatório exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do **TJAM** no mencionado **PROCESSO** celebram, na presença das testemunhas adiante nominadas, o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2023 - FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto:

- a)** A **prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 002/2023 - FUNJEAM** por mais 12 meses, a partir de 05/06/2026 até 04/06/2027;
- b)** O **reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, cuja variação está compreendida no período de Abril/2025 a Março/2026, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de **4,1428%** calculado sobre o valor atualizado do Contrato.

**1.2.** O **Contrato de Locação nº 002/2023 - FUNJEAM** tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Miracauera, s/nº, Município de Careiro da Várzea, com área total construída de 150 m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados), sendo o terreno de 11,70 (onze metros e setenta centímetros) de frente por 27 (vinte e sete) metros de fundos.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

3.1. O presente Termo Aditivo corresponde ao **valor mensal de R\$ 4.566,36 (quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, perfazendo o **valor global de R\$ 54.796,32 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)**.

## **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato de Locação nº 002/2023 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de junho de 2026.

**Parágrafo único:** O prazo de vigência estabelecido no item 4.1. poderá ser rescindido antecipadamente caso a obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Careiro da Várzea seja concluída, antes do referido período, mediante aviso prévio de, no mínimo 30 (trinta) dias, pela **LOCATÁRIO** aos **LOCADORES**, que deverá quitar todos os débitos referentes aos serviços prestados.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903615, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2026NE0002300**, de 01/06/2026, no valor de **R\$ 31.355,67 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de junho (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário da Justiça Eletrônico, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com o que autoriza o art. 4º, da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 1º de junho de 2026.

*Documento assinado eletronicamente*

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**LOCATÁRIO**

*Documento assinado eletronicamente*

Sra. **FRANCINETE PEREIRA DA SILVA**

**LOCADORA**

*Documento assinado eletronicamente*

Sr. **MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA**

**LOCADOR**

**TESTEMUNHAS:**

*Documento assinado eletronicamente*

**EDIANA SILVA ROQUE DE MELO**

Assistente Judiciário TJAM

*Documento assinado eletronicamente*

**KARLA BEATRIZ LIMA PINTO**

Apoio Operacional TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 01/06/2026, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **francinete pereira da silva, Usuário Externo**, em 01/06/2026, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **marcos antonio oliveira da silva, Usuário Externo**, em 01/06/2026, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Beatriz Lima Pinto, Servidor**, em 01/06/2026, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ediana Silva Roque de Melo, Servidor**, em 01/06/2026, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2926277** e o código CRC **F7CDC405**.

---